Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

FUNDAÇÃO CULTURAL
FOZ DO IGUAÇU

Rua Benjamin Constant, 62 - Centro
85851-380 | Foz do Iguaçu - PR - Brasil
(45) 3521 1511 | (45) 2105 1000
fundacaocultural@pmfi.pr.gov.br | www.pmfi.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Dispensa de Licitação em razão do valor – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Eu, **PATRICIA LILIANA IUNOVICH**, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, **AUTORIZO a instauração do processo de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32.398/2024, devendo o procedimento observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme as seguintes condições:

1. OBJETO: aquisição de 2000 (duas mil) etiquetas patrimoniais, destinadas à identificação e ao controle dos bens patrimoniais da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

2. VALOR ESTIMADO: O valor global estimado da contratação é de **R$ 1.245,00 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que o objeto desta contratação direta POSSUI adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, cujo montante da despesa alcança o **R$ 1.245,00 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais))**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Fonte
31.001.13.122.0210.2104.3.3.90.39	1.001

4. CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Em atendimento ao disposto no art. 75, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, após consulta e verificação das contratações e despesas realizadas no âmbito da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu no exercício financeiro de 2026, CERTIFICA-SE que não foi identificada contratação ou despesa anterior referente a objeto de mesma natureza, considerada aquela relativa a contratações no mesmo ramo de atividade, que, somada ao valor estimado da presente contratação, ultrapasse o limite legal aplicável à hipótese prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Certifica-se, portanto, que, quanto ao presente objeto, não se verifica fracionamento indevido de despesa para fins de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor.

Diante do exposto, **fica autorizada a abertura e regular instrução do procedimento de Dispensa de Licitação**, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e dos demais documentos que integram o processo.

Foz do Iguaçu, na data da assinatura eletrônica.

Patricia Liliana Iunovich
Diretora Presidente

Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

8a1bab4c-4133-4cfb-adcf-7f5391e95c11

Autenticado com senha por Patricia Liliana Iunovich - DIRETORA PRESIDENTE - 30/09/2026 às 10:13:13
Documento Código: 8a1bab4c-4133-4cfb-adcf-7f5391e95c11 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8a1bab4c-4133-4cfb-adcf-7f5391e95c11

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO**

Número: **184/2026**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8a1bab4c-4133-4cfb-adcf-7f5391e95c11
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8a1bab4c-4133-4cfb-adcf-7f5391e95c11

Hash do Documento

F81352A8C30A9E9FCF0EC97FD6B2192214577F97C87169D778CC7D1F35763FE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2026 é(são) :

Patricia Liliana Iunovich (Signatário) - CPF: ***57085862** em 30/09/2026 10:13:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.